



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 101/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, solicitar **instalação de 3 redutores de velocidade (quebra-molas)** na rua Araçari próximo ao Nº202, rua Tiziu sem número próximo ao parquinho comunitário e rua Trinca Ferro sem número que e a via de entrada e saída do bairro Cidade Verde, devido ao constante risco de acidentes causados pelo excesso de velocidade dos veículos que trafegam na via.

Diante do exposto, solicitamos a análise técnica e a viabilização da instalação do quebra-molas, a fim de garantir a segurança de todos. Anexamos fotos dos locais referidos pela comunidade.

Justificativa: Ressaltamos que a área é movimentada, o que aumenta a necessidade de medidas de segurança para pedestres e condutores. Já ocorreram diversos incidentes nos locais indicados acima pelos moradores locais, e tememos que a situação se agrave com o crescimento populacional do bairro.

Certos de sua compreensão e aguardando uma resposta positiva, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração .

Santana do Paraíso, 26 de fevereiro de 2025.

Ronilson Cássio da Silva
Vereador

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.3

PROTOCOLADO
27 / 02 / 2025
JPRRINO
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO - MG

RECEBIMOS
27/02/2025 16:58
[Assinatura]

[Assinatura]